



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MAX RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
JACKSON PINTO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	7
Atos do Controlador Geral do Município	8
Atos do Secretário Municipal de Administração	8
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito	8
Atos do Secretário Municipal de Educação	15
Atos do Conselho Municipal de Saúde	16
Atos do Conselho da Cidade de Queimados	16
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente	16
Avisos, Editais e Notificações	17

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ANDRE PEREIRA BAHIA	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
ELERSON LEANDRO ALVES	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JOÃO PEDRO LEMOS	
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES	
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS	
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA	
WILSON ESPIRIDIANO PIMENTA	

Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 232 - Sexta - feira, 15 de Dezembro de 2017 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.216/17, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Institui o Calendário Fiscal do Município de Queimados – CAFIQ para o exercício de 2018, estabelece normas para o recolhimento de tributos e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário Fiscal do Município de Queimados – CAFIQ para o exercício de 2018.

Art. 2º - As guias de pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, das taxas e contribuições de melhoria, vinculadas aos imóveis do exercício de 2018, serão entregues respectivamente:

- I - no endereço do contribuinte – quando o proprietário ou possuidor a qualquer título indicou previamente endereço para onde a guia de pagamento deveria ser remetida;
- II - no endereço do imóvel nos demais casos, excetuados os imóveis territoriais.

Art. 3º - Será recusado o domicílio tributário eleito pelo contribuinte quando o endereço escolhido impossibilitar ou dificultar a arrecadação ou a fiscalização dos tributos, com fundamento nos artigos 127, § 2º do Código Tributário Nacional – CTN e 20, § 3º do Código Tributário do Município de Queimados – CTMQ.

Art. 4º - A remessa das guias de pagamento não desobriga o contribuinte de procurá-la na Prefeitura Municipal, caso não receba até 05 (cinco) dias antes da data prevista para o pagamento do tributo.

Art. 5º - O pagamento dos tributos será efetuado de acordo com o que determina o Calendário Fiscal do Município de Queimados – CAFIQ, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 6º - Fica determinado o período de 01/07/2018 até 31/12/2018 como o prazo para protocolo de pedidos de renovações de isenções tributárias previstos nas leis tributárias do Município para o exercício de 2019.

Parágrafo único – Caso as leis objeto do *caput* deste artigo determinarem expressamente os prazos de pedidos de isenção, deverão estes prazos serem seguidos.

Art.7º - As reclamações, pedidos de revisão, impugnações dos valores lançados na guia e/ou carnês de pagamento ou quaisquer solicitações relativas ao IPTU, as taxas ou contribuições de melhoria vinculada ao imóvel, deverão ser formalizadas por meio de petição dirigida ao Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, que terá competência para decidir.

§ 1º - O prazo para protocolar as petições referidas no *caput* será de até 10 (dez) dias antes do vencimento da cota única com desconto de 10%, definida no Anexo, item “1 – IPTU 2018”.

§ 2º - Da decisão do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, caberá recurso ao Prefeito, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data do indeferimento.

Art. 8º - As reclamações, pedidos de remissão ou impugnação dos tributos municipais lançados para o exercício de 2018 não impedirão a eventual cobrança de eventuais acréscimos legais ou de atualização dos valores de débitos.

Art. 9º - Os valores do IPTU 2018 serão cobrados com base nos valores apurados no exercício de 2017, acrescentando-se a este a variação da Unidade Fiscal de Referência do Município de Queimados – UFIR-Q.

Parágrafo único – Para os imóveis que tiveram sido incluídos ou suas metragens de área e terreno e construção, utilização, logradouro e zona fiscal e quaisquer outros parâmetros de cálculo do IPTU que sejam alterados, para mais ou para menos, através de processo administrativo, estes serão calculados considerando a correção do *caput* deste artigo e as alterações efetuadas em suas respectivas áreas.

Art. 10 - O desconto para pagamento em cota única dos tributos municipais será garantido em conformidade com as tabelas integrantes deste decreto, conforme o que preceitua o artigo 166 e parágrafos, do Código Tributário do Município de Queimados – CTMQ.

Parágrafo único – No caso do IPTU, o desconto será sobre o valor total dos tributos descritos no carnê.

Art. 11 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 232 - Sexta - feira, 15 de Dezembro de 2017 - Ano 01 - Página 3

A N E X O

1 – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano:

VENCIMENTO DA COTA ÚNICA E PARCELAS DO IPTU 2018				
VENCIMENTO DA COTA ÚNICA		VENCIMENTO DAS PARCELAS		
Com Desconto				
Até 20/03/2018	Até 20/04/2018	1ª	2ª	3ª
10 %	5 %	31/10/2018	30/11/2018	31/12/2018
Sem Desconto		O IPTU poderá ser parcelado, não podendo a última parcela ser paga após 31/12/2018 , e o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 20,00 (vinte reais).		
Até 31/12/2018				
Não haverá desconto para os pagamentos parcelados.				
Não haverá acréscimo de multas e juros até 31/12/2018 (art. 207, VI do CTMQ).				

2 – ISS – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza:

APURAÇÃO SOBRE O MOVIMENTO ECONÔMICO VARIÁVEL											
2018 -MESES BASE											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	V	E	N	C	I	M	E	N	T	O	
15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN

RECOLHIMENTO ANUAL FIXO	
PAGAMENTO EM COTA ÚNICA ATÉ 29/04/2018	
COM 10% DE DESCONTO	ATÉ 31/03/2018
PAGAMENTO EM 02 (DUAS) PARCELAS SEM DESCONTO	
MARÇO	ABRIL
30	30

3 – TVEL – Taxa de Vistoria de Estabelecimento Localizado:

TAXA DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO LOCALIZADO		
PAGAMENTO EM COTA ÚNICA ATÉ 30/04/2018		
COM 10% DE DESCONTO	ATÉ 30/03/2018	
PAGAMENTO EM 03 (TRÊS) PARCELAS SEM DESCONTO		
MARÇO	ABRIL	MAIO
30	30	30

4 – Taxa de Fiscalização de Transporte Coletivo de Passageiros:

RECOLHIMENTO ANUAL	
VEÍCULO COM PLACA EM FINAL	VENCIMENTO
1, 2, 3, 4 e 5	30/03/2018
6, 7, 8, 9 e 0	30/04/2018
PARCELAMENTO	ATÉ 3 PARCELAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 232 - Sexta - feira, 15 de Dezembro de 2017 - Ano 01 - Página 4

5 – Taxa de Licença para funcionamento do Comércio informal:

RECOLHIMENTO MENSAL 2018											
MESES BASE											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	V	E	N	C	I	M	E	N	T	O	
05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN

6 – Taxa para ocupação do solo nas vias e logradouros públicos regular:

RECOLHIMENTO MENSAL 2018											
MESES BASE											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	V	E	N	C	I	M	E	N	T	O	
05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN

7 – Taxa de licença para publicidade:

RECOLHIMENTO MENSAL 2018											
MESES BASE											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	V	E	N	C	I	M	E	N	T	O	
05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN

Será concedido desconto de 20% (vinte por cento) para pagamento em cota única até 30/03/2018.

8 – Taxa de execução de obras arruamentos e loteamentos:

RECOLHIMENTO (30 dias emissão)	
PARCELAMENTO	ATÉ 3 PARCELAS (TOTAL DA GUIA)

Obs.: Parcelamento permitido até 31/12/2018.

9 – Taxa de controle e fiscalização ambiental:

RECOLHIMENTO (30 dias emissão)	
PARCELAMENTO	ATÉ 3 PARCELAS (TOTAL DA GUIA)

Obs.: Parcelamento permitido até 30/12/2018.

10 – Taxa de Vigilância e Fiscalização Sanitária:

RECOLHIMENTO ANUAL FIXO					
PAGAMENTO EM COTA ÚNICA COM 10% DE DESCONTO ATÉ 30/04/2018					
PAGAMENTO EM ATÉ 06 (SEIS) PARCELAS SEM DESCONTO)					
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
30/04/2018	30/05/2018	29/06/2018	31/07/2018	30/08/2018	28/09/2018

Obs.: O valor mínimo das parcelas será de R\$ 20,00 (vinte reais).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 232 - Sexta - feira, 15 de Dezembro de 2017 - Ano 01 - Página 5

11 – Preço de Serviço de Cemitério

RECOLHIMENTO ANUAL FIXO
PAGAMENTO EM COTA ÚNICA ATÉ 30/03/2018
SUB RECEITA 62015 - JAZIGOS PERPÉTUOS
DEMAIS PREÇOS DE CEMITERIO
VENCIMENTO 5 (CINCO) DIAS DA EMISSAO GUIA

12 – Para as demais taxas contidas no CTMQ o vencimento será de 30 (trinta) dias após a emissão da guia.

DECRETO Nº 2.217/17, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Estabelece critérios para fixação da base de cálculo do IPTU 2018 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Para determinação do valor venal do imóvel, o mesmo será apurado utilizando-se as fórmulas descritas no artigo 183 da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário do Município de Queimados – CTMQ, e artigo 17 do Decreto nº 315/96.

Art. 2º - Para efeito de cálculo do valor venal, o valor unitário do metro quadrado discriminado no anexo deste decreto será aplicado com o enquadramento das áreas nos perímetros A, B, C e D.

- I. Para as áreas enquadradas no perímetro B, o valor de metro quadrado será apurado aplicando-se, sobre o valor de metro quadrado da área A, o redutor de 0,95;
- II. Para as áreas enquadradas no perímetro C, o valor de metro quadrado será apurado aplicando-se, sobre o valor de metro quadrado da área A, o redutor de 0,90;
- III. Para as áreas enquadradas no perímetro D, o valor de metro quadrado será apurado aplicando-se, sobre o valor de metro quadrado da área A, o redutor de 0,85.

Parágrafo único – O redutor citado nos incisos deste artigo foi obtido em função das características de cada região, conforme discriminado e indicado no artigo 3º deste decreto.

Art. 3º - As Zonas Fiscais previstas no artigo 183 do CTMQ ficam definidas e nomeadas em LFA, LFB, LFC e LFD, com seus domínios na seguinte forma:

I - Área A - Facilidade de acesso ao centro comercial e viário do município, além da localização privilegiada em relação aos serviços e benfeitorias dispostos pela municipalidade, tendo assim, seu valor de metro quadrado maior. Tem como marco inicial o centro do município, e em seus domínios os loteamentos, bairros e logradouros do Centro, Vila São Carlos, Vila Camarim (do centro até a rua Av. Fluminense) e suas transversais, Rua Dr. Eloy Teixeira até Av. Queimados, Av. Dr. Pedro Jorge (do centro até a Av. Conde Aljezur e Realengo) e suas transversais, Heloísa (com Av. Professor Avenino Xanxão até a Av. Fluminense) e suas transversais; Av. Professor Avenino Xanxão (do centro até o cruzamento da Av. Doutor Pedro Jorge) e suas transversais, Av. Fluminense até a Tanguari, Zelina Pinto, Dr. Nilo de Souza Bastos, Alves, Travessa Rio D'ouro e Travessa Bela Vista, Jardim Centenário, Vila São José (São Roque), Imaculada Conceição (centro), São Roque (ruas Mesquita e Araruama) e suas transversais, Ruas Nilópolis e Benedito Bornes Barros (do centro até a rua Mondaine) e suas transversais, Rua dos Topógrafos, Loteamento da Cia Reunidas de Fazendas Normandia perímetro das ruas Rui Chagas, Edna, Parnaíba, Vereador José Virgílio do Prado todas as transversais do seu lado esquerdo, Francisco Xavier de Oliveira, Esperança, Vereador Marinho Hemetério de Oliveira até a Estrada do Riachão, Olímpia Silva até Estrada da Posteação, Irmãos Guinle até a Rua Ubá, Estrada dos Caramujos até a Livia Maria, rua Mario Ferreira dos Reis, rua Vicente José Lisboa, rua Tungare, Edson Calisto, Estrada do Lazareto até Olegário dias, Boa viagem até a Beira Rio, Camburi até a Isaías Antonio, Estrada Carlos Sampaio (do centro até a esquina com a Rua Itaparica), Rua Flamengo (atual José Reinaldo Halm), Vila Pacaembu, Rua José Marques, Campo da Banha, além do Loteamento Distrito Industrial.

II - Área B - Proximidade relativa com o centro comercial e viário do município, e que tenha acesso, mesmo que inconstante, aos serviços e benfeitorias dispostos pela municipalidade. Tem em seus domínios os loteamentos, bairros e logradouros em Jardim Nazareth, Parque Liberdade, Vila Santa Catarina, Parque Reluz, Vila Nascente, Vila das Mangueiras, São Simão, Morro da Caixa D'água, Grande Rio, Vila das Porteiras (Conzique), Vila Angela Soares, Primavera, Loteamento Bairro Paraíso e Vila Raquel, Nossa Senhora da Glória (perímetro compreendido entre as ruas Itajubá, Estrada do Lazareto, Av. Irmãos Guinle, e Rua Vila Bela).

III - Área C - Áreas mais distantes, com dificuldade de acesso aos serviços e benfeitorias que possivelmente possam ser dispostos pela municipalidade. Tem em seus domínios todos os sítios, loteamentos, bairros e logradouros e áreas em Vila Patrícia, Retiro Paraíso, Pedreira, Nova Cidade, Janax, Sítio São Francisco, Loteamento de Anacleto Ernesto Iório, Santa Luzia, Vila São Francisco, (1º e 2º plano), Jardim São José (Paraíso), Novo Eldorado, Vila da Caixa D'Água, Rua Fischer, Bairro Santo Humberto, Jardim Jaciara, Da Paz, Sítio dos Eucaliptos, Parque Rachel, Jardim Adebrás, Parque São Bartolomeu, Jardim São Salvador, Granja Copacabana, Laranjal Santo Antônio, Vila Áurea (1º e 2º plano), Vila Júlio César, Do Carmo, Jardim São Geraldo, Vila Camarim (todo o

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 232 - Sexta - feira, 15 de Dezembro de 2017 - Ano 01 - Página 6

loteamento na área compreendida entre o Rio Camarim, até o final do loteamento na divisa com o loteamento Jardim Tri-Campeão, que está na Zona "D"); atravessando a linha férrea abrangendo as Ruas Itaci, Titan, Coringa, Maringá, das Heroínas, Vicente José Lisboa, Mário Ferreira dos Reis, o Loteamento Vila Dona Branca, Dos Coqueiros, Parque Santa Eugênia (trecho entre a rua Carijós e Av. Beira Rio e Boa Viagem), Nossa Senhora da Glória (área não abrangida na Zona "B"), Jardim Queimados, Jardim Guanabara, Vila Belmonte, Área do loteamento não aprovado "Nossa Senhora da Conceição, Parque Ipanema, Jardim São José (PAL 54/79), Vila Santa Marta, Loteamento Condado de Santiago, Vila Vitória, Quintas My Lucky Star, Loteamento Vila Scintilla e Vila Tarumã, Jardim Alzira, Loteamento Jardim Lazareto, Parque Lusitana e Sion, Parque Eldorado, Vila Adelina Amélia, Granja Rosalina, Jardim Vista Alegre (1º e 2º plano), Jardim da Fonte, São Manoel, Das Piabas, Jardim Santa Rosa, Jardim São Silvestre, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Jardim São Miguel, Jardim Magnólia, Santa Therezinha, Parque Valdariosa, Guarani, Vila Coimbra, Vila Cristina, Campo Alegre, Santo Expedito, Bairro Santo Antônio, Condado Cambury, Jardim Passa Vinte, Vila Floresta, Meu Ranchinho, Jardim Himalaia, Lily, Parque Santiago, Jardim São Vicente de Paula, Jardim do Trevo, Santa Rosa, Vila São João, Bela Vista, do Batista, rua dos Andradas, Loteamento Bairro Aliança, Jardim Vista Alegre, Jardim Itabira, Jardim Riachão, Parque Faria II, Parque Flamengo, Flesman, Siag, Vila Nancy, São Cristóvão, Vila Dagmar e Parque Virgílio Lopes.

IV - Área D - Áreas de limite, com dificuldade de acesso aos serviços e benfeitorias que possivelmente possam ser dispostos pela municipalidade. Tem em seus domínios todos os sítios, loteamentos, bairros e logradouros e áreas em Linha Velha, Jardim do Éden, Vila Dilma, Fazenda Riachão e Jardim Riachão, Inconfidência, Vila Nascente e Guimarães, Vila Nith, Santa Sofia, Jardim Dona Helena, Bairro Vitória, Novo Horizonte, Vila Capivari, Nossa Senhora do Rosário, Vila Cleonice, Vila Capemi, Vilar Grande, Luiz de Camões, Parque Triunfo, Bairro Imaculada Conceição, Vila Cristine Maria, Novo Rio, Jardim Floriano, Vila Vera, Parque dos Feirantes, Jardim Tri-Campeão, Vila Central, Parque Sarandy, Jardim Marajoara (Plano "G"), Fazendinha, Chapadão, Vila Americana, Vila Todos os Santos e Vila Esperança.

Art. 4º - O surgimento ou aprovação de novos loteamentos dentro do perímetro de qualquer uma das áreas acima descritas estão sujeitos ao enquadramento dos mesmos pela Divisão de Cadastro Imobiliário do Município.

Art. 5º - O valor da UFIR-Q (Unidade Fiscal de Referência do Município de Queimados) para correção dos tributos de 2018, conforme o disposto no § 1º do art. 119 da Lei Orgânica do Município de Queimados e Lei nº 554/01, será de R\$ 3,3379 (três reais, trinta e três centavos e setenta e nove centésimos de real).

Parágrafo único – A planta de valores utilizada para o cálculo da correção monetária será de 2,56% (dois vírgula cinquenta e seis por cento) para os tributos de 2018 em relação ao valor que os contribuintes pagaram no ano de 2017. A atualização corresponde à correção da inflação pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E de 2017 (acumulado em setembro de 2017), divulgado em outubro de 2017, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

ANEXO

Valores do metro quadrado para o IPTU 2018 (Em Real e UFIR)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 232 - Sexta - feira, 15 de Dezembro de 2017 - Ano 01 - Página 7

TERRITO									
LF	ZF-A		ZF-B		ZF-C		ZF-D		
	REAL	UFIR	REAL	UFIR	REAL	UFIR	REAL	UFIR	
1	R\$ 18,60	5,5717	R\$ 15,33	4,5933	R\$ 14,52	4,3515	R\$ 13,72	4,1098	
2	R\$ 13,12	3,9313	R\$ 10,12	3,0305	R\$ 9,58	2,8710	R\$ 9,05	2,7115	
3	R\$ 6,76	2,0239	R\$ 5,47	1,6388	R\$ 5,18	1,5525	R\$ 4,89	1,4663	
RESIDEN									
LF	ZF-A		ZF-B		ZF-C		ZF-D		
	REAL	UFIR	REAL	UFIR	REAL	UFIR	REAL	UFIR	
1	R\$ 142,68	42,7450	R\$ 135,54	40,6078	R\$ 128,41	38,4705	R\$ 121,28	36,3333	
2	R\$ 125,52	37,6050	R\$ 119,25	35,7248	R\$ 112,97	33,8445	R\$ 106,69	31,9643	
3	R\$ 90,64	27,1550	R\$ 86,11	25,7973	R\$ 81,58	24,4395	R\$ 77,04	23,0818	
COMERC									
LF	ZF-A		ZF-B		ZF-C		ZF-D		
	REAL	UFIR	REAL	UFIR	REAL	UFIR	REAL	UFIR	
1	R\$ 267,45	80,1250	R\$ 254,08	76,1188	R\$ 240,70	72,1125	R\$ 227,33	68,1063	
2	R\$ 233,45	69,9400	R\$ 221,78	66,4430	R\$ 210,11	62,9460	R\$ 198,43	59,4490	
3	R\$ 185,32	55,5200	R\$ 176,05	52,7440	R\$ 166,79	49,9680	R\$ 157,52	47,1920	
INDUSTRI									
LF	ZF-A		ZF-B		ZF-C		ZF-D		
	REAL	UFIR	REAL	UFIR	REAL	UFIR	REAL	UFIR	
1	R\$ 382,09	114,4700	R\$ 362,98	108,7465	R\$ 343,88	103,0230	R\$ 324,78	97,2995	
2	R\$ 333,49	99,9100	R\$ 316,82	94,9145	R\$ 300,14	89,9190	R\$ 283,47	84,9235	
3	R\$ 264,75	79,3150	R\$ 251,51	75,3493	R\$ 238,27	71,3835	R\$ 225,03	67,4178	

UFIR – Unidade Fiscal de Referência Exercício de 2018 = R\$ 3,3379, acréscimo de 2,56%

ZF – Zona Fiscal

LF – Logradouro Fiscal

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1796/17. DESIGNAR o servidor **FABIO DE MELO**, Assessor Técnico – matrícula: 8276/73, como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. (Processo nº. 13/1175/2017)

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº. 5601/2017/02

Com base na manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 64, AUTORIZO a publicação do Decreto que regulamenta a concessão de isenção de IPTU, prevista na Lei Complementar nº. 081/17, para os proprietários de imóveis que sejam destinados exclusivamente à locação ou arrendamento, com a finalidade de logística.

Processo n.º 6251/2017/04

De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 77/82, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 103/104, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do prazo contratual para conclusão das obras de saneamento, drenagem, pavimentação, rede de abastecimento de água nas Ruas Granito, Mármore, Mandi, José Martins e Estrada Pastor Antonio Martins (trecho) no Bairro Nova Cidade e Vila Patricia, no Município de Queimados, por mais 6 meses, a contar de 16/8/2017, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II e IV, da Lei 8.666/93, sem ônus para a Administração.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 232 - Sexta - feira, 15 de Dezembro de 2017 - Ano 01 - Página 8

Processo nº. 0255/2017/01

Com base na solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Queimados, às fls. 153, e no parecer da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 161/164, **AUTORIZO**, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), em favor da Câmara Municipal de Queimados, referente ao mês de Dezembro de 2017.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 8831/2017/07. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor ROBERTO CARLOS QUARTO – MAT. 3899/71, através do processo n.º 7258/2017/07, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

AIR DE ABREU
Controlador Geral do Município

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD Nº 126/2017. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 18/12/2017 a 01/01/2017 do servidor **MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS LESSA**, Agente Administrativo, matrícula nº 11997/01, fixando para **08/01/2018 a 22/01/2018**.

ATO SEMAD Nº 127/2017. Suspender por necessidade de serviço, de acordo com o ofício nº 482-A/GGES/SEMUS/2017, o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 20/10/2017 a 18/11/2017 do servidor **LÍVIA DA SILVA MORAES DE ASSIS QUINTANILHA**, Presidente da Comissão de Licitação em Compras, Obras e Serviços, matrícula nº 8426/32, fixando para:
1º PERÍODO: 08/01/2018 a 27/01/2018 2º PERÍODO: 02/04/2018 A 11/04/2018

GETULIO DE MOURA
Secretário Municipal de Administração - Mat.: 12977/01 – PMQ

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 059/SEMUTTRAN/17, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar que, no dia 18 de dezembro de 2017 (segunda-feira), o expediente para atendimento ao público, será somente de 08:00 às 12:00, em razão do fim do exercício 2017, a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTTRAN irá realizar uma atualização e levantamento interno de todas as ações realizadas.

PORTARIA Nº 060/SEMUTTRAN/17, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 24 do CTB, a Lei Municipal nº 840/07 e a Lei Municipal Nº 1087/12, bem como, Decreto Nº 2.035/16, face à competência do transporte de passageiros, que desenvolvem suas atividades no âmbito do município;

CONSIDERANDO, a necessidade de acompanhamento por parte do governo municipal, dos veículos que operam no transporte de passageiros, na modalidade Moto Taxi no município de Queimados, e;

CONSIDERANDO, o interesse da administração municipal em buscar a melhor qualidade no transporte de passageiros;

CONSIDERANDO, que esta Secretaria é o órgão normativo, coordenador e fiscalizador do Serviço de Transporte na modalidade moto taxi;

CONSIDERANDO, que a prestação do serviço de Transporte na modalidade Moto Taxi far-se-á mediante autorização deste órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrada a fase de cadastramento para a realização do serviço de Moto táxi no Município de Queimados, e realizada a vistoria de competência municipal, tornar público a relação dos Requerentes Habilitados, que estão aptos e autorizados a prestar o serviço de transporte de passageiros na modalidade moto taxi.

Art. 2º - O permissionário deverá atender os dispositivos previstos na Lei Municipal nº 840/07 e Lei Municipal N.º 1087/12.

ANTONIO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito - Matrícula 12980/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 232 - Sexta - feira, 15 de Dezembro de 2017 - Ano 01 - Página 9

	NOMES	Nº PLACA VERMELHA	COLETE
1	ATILA DA SILVA SANTOS	KUW5896	236
2	ABILIO F.DO NASCIMENTO CHAVES	LQV6726	131
3	ACLEYTON DE OLIVEIRA DE SOUSA	KVO5531	253
4	ADAILSON ALVES DE MELO	LSN4686	159
5	ADEMIR BATISTA FERREIRA	LRA3683	45
6	ADILSON DOS SANTOS CARDOSO	KQZ4343	75
7	ADIMAR GOMES	LPJ9124	101
8	ADRIANO DOMINGOS DA SILVA	KRU9855	210
9	ADRIANO NICACIO DOS REIS	LSB9891	51
10	ADRIANO DA SILVA TRAJANO	LLZ7600	267
11	ALBERTO DE SOUZA FREITAS	KNL6588	146
12	ALCIDES GAMA DA SILVA FILHO	LQD6295	231
13	ALEX SANDRO CORDEIRO SANTOS	KYG5583	74
14	ALEXANDRE DUARTE SÁ	KYB5383	67
15	ALEXANDRE GORDO RIBEIRO	LLN3842	118
16	ALEXANDRE PIRES DA SILVA	KYD4717	228
17	ALEXANDRE REIS PAULINO	KXA3948	170
18	ALEXANDRE RODRIGUES MARQUES	KRK6192	7
19	ANANIAS DE OLIVEIRA VIANA	KRR8098	133
20	ANDERSON FELIPE ALMEIDA	KXW2618	176
21	ANDERSON MADEIRA DE AZEVEDO	KWO2271	56
22	ANDERSON V. SILVA DE OLIVEIRA	LRE2175	71
23	ANDRE ALVES DOS SANTOS	LSV7630	162
24	ANDRE JESUS DA SILVA	KRZ3046	122
25	ANDRE LUIS DE ASSIS DA SILVA	LRU9749	155
26	ANDRE MIRANDA LIMA	KVU5979	196
27	ANGELO MAXIMO HIGENO CAMPO	KNO6990	127
28	ANTONIO FORTUNATO RIBEIRO NETO	KXD3602	193
29	ANTONIO SANTOS BERNADO	LKF4021	46
30	ARQUELAU PEREIRA DA SILVA	LUY0135	32
31	BRUNO DE OLIVEIRA DE PAULA COSTA	LRY4935	21
32	CARLOS ANDRE DA SILVA	KZP8576	165
33	CARLOS CARVALHO DE SOUZA	LUJ4662	194
34	CARLOS EDUARDO SEABRA MARINHO	LQE5388	156
35	CARLOS HENRIQUE CORDEIRO DOS SANTOS	LPO9181	116
36	CARLOS JORGE BOECHAT DA SILVA	KVK2547	202
37	CARLOS RENATO CAZE HEREDIA	KPT8882	24
38	CEDENIR BARROS BARCELOS	KPL1731	92
39	CELIO CARLOS DOS REIS CRUZ	KQQ7824	221

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 232 - Sexta - feira, 15 de Dezembro de 2017 - Ano 01 - Página 10

40	CHARLES TOMAZ FRANÇA	KNY5614	246
41	CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	LQZ8065	34
42	CLAUDIO ROSA DA SILVA	KZL2553	49
43	CLAYTON FERREIRA DA SILVA	ODR5974	195
44	CLEBER GERSON DA SILVA	KBX9981	80
45	COSME ALAN BESSA RIBEIRO	KRN3620	136
46	CRISTIANO LUCIO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	KXL8101	95
47	CRISTIANO MARTINS	LPA7181	60
48	CRISTIANO SILVA COSTA	LRH3315	27
49	DANIEL CHAGAS FLORINDO XAVIER	KQR5175	261
50	DANIEL DA ROCHA FARIAS	LRL1281	114
51	DANIEL DA SILVA	KXF5096	173
52	DANIEL DE OLIVEIRA	KWA4113	66
53	DANIEL FRANCISCO ARAUJO DA SILVA	LQC7387	199
54	DANIEL MORAES DE SOUZA	KRK3226	247
55	DAVID JULIO SANT ANA	LRT7460	174
56	DAVID MORAES DE SOUZA	LLC 5653	187
57	DENECY MARQUES NOVAES	LML6955	94
58	DENIS WAGNER BASTOS BEZERRA	KZL5085	117
59	DIEGO RODRIGUES CARNEIRO DA SILVA	LNG3687	183
60	DIOGO RAMIER NUNES	LPR5272	59
61	DORNELES ROSA DA SILVA	LSZ3670	181
62	EDESIO FERREIRA DA SILVA	KPS7877	70
63	EDI JORGE ESMERIA ZERBINATO	KQV9366	132
64	EDIVAR DE SOUZA AGUIAR JUNIOR	LRW3222	42
65	EDNALDO ALVES	KRX4733	237
66	EDSON CONCEIÇÃO DE SOUZA	LRE9129	175
67	EDSON DA SILVA MACEDO	LMF6317	142
68	EDSON DE OLIVEIRA RANGEL	KZI1312	33
69	EDSON FERREIRA MARINHO	LYH4400	140
70	EDSON NIEDZIELSKI	KWQ9419	152
71	EDUARDO CORREA COSTA	KXR7943	10
72	EDUARDO DE AZEVEDO FONSECA	KWW4072	4
73	EDUARDO DE LIMA MACEO	KQT8023	86
74	EDUARDO FARIAS	KYV8093	11
75	EDUARDO PEREIRA MELO	KYR5099	134
76	EDUARDO UMBELINO DA SILVA	KPN5677	57
77	EDVALDO DA SILVA CHAGAS	LXO6675	186
78	ELCY DE PAULA CHAGAS	KPQ3193	48
79	ELI ROCHA FARIAS	LRL1281	189

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 232 - Sexta - feira, 15 de Dezembro de 2017 - Ano 01 - Página 11

80	ELIAS DA SILVA CARNAVAL	LLP4055	14
81	ELIELSON LUIZ DOS SANTOS	LPP3974	65
82	ELIEZER DAS CHAGAS SANTOS	LUR2437	161
83	ELIOMAR PROTAGIO OLIVEIRA	LQZ5774	263
84	ELSON DE HOLANDA CARNEIRO	LQS5168	193
85	ELVIS DE OLIVEIRA LUNA	LSW2274	5
86	ERCILIO ALVES COSTA	KNY0973	238
87	ERIVALDO BARBOSA DA SILVA	LMA5829	229
88	EVANILDO GOMES DOS SANTOS	LUX0415	82
89	EVERALDO DE JESUS RIBEIRO	KVG4573	58
90	EVERTON DA SILVA FERREIRA	KLW8790	41
91	FABIANO DA LUZ OLIVEIRA	KVR6344	259
92	FABIO ALVES LOPES RIBEIRO	LMD2091	54
93	FABIO DE LIMA PAULINO	KRV7747	191
94	FABIO MACHADO DE SOUZA	LUV7814	165
95	FELIPE SPERENDIO FREITAS	LMF4174	141
96	FERNANDO DUTRA VIANA	OUR7359	204
97	FERNANDO POLICARPO	LTB5549	252
98	FLAVIO DA SILVA LEITE	KZU6927	185
99	FRANCISCO DOS SANTOS NASCIMENTO	KVE6643	55
100	GABRIEL FERNANDES SAALFERO	LQO3133	148
101	GENILSON GOMES DE CASTRO	LMA4459	268
102	GILBERTO ALEXANDRE DOS REIS	KUS3943	88
103	GILVANE MANOEL DE MELO	KXT7115	119
104	GUARACY VIANA DOS SANTOS	LLH6054	264
105	GIORDANO BRUNO DA SILVA L. NASCIMENTO	KYV7015	62
106	HEBERT LUCIANO DOS SANTOS	KVZ4253	106
107	HELOÍSIO LIMA CÉSAR	KUV8647	243
108	HERICLES WESLLEN DE FARIAS DA SILVA	LLP2379	219
109	IGOR DA COSTA VIEIRA	KWS9154	37
110	IGOR NUNES MENDES	LMI2609	180
111	IMPERALINO EDNO TEIXEIRA	LST4516	230
112	IRAILTON BARBOSA	LLX0594	115
113	IRENY SILVESTRE	KRO4423	38
114	ISAQUE INACIO DE SOUZA	KWC2424	85
115	ISMAEL DE SOUZA BOTELHO	LLT2121	15
116	IZAIAS OLIVEIRA DIAS	LLV4032	30
117	JACI LAUREDO DA SILVA	LSS2496	188
118	JAIR GONÇALVES JUNIOR	LLE8045	90
119	JALMIR FLORENCIO DE ALMEIDA	KWR0637	153
120	JANDERSON SOARES APOSTOLO	KPY6938	121

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 232 - Sexta - feira, 15 de Dezembro de 2017 - Ano 01 - Página 12

121	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA PANTALEAO	LMD2070	224
122	JEFFERSON DAS FLORES SILVA	KWO2495	6
123	JEFFERSON RICARDO DE SOUSA	LQT4181	77
124	JEREMIAS DE OLIVEIRA PESSANHA	LPJ5635	53
125	JESSE OLIVEIRA DE ARAUJO	LRO3715	178
126	JEVERSON DAS FLORES SILVA	LMA1536	123
127	JOAB NAZARENO REZENDE BELEM	LRO9230	154
128	JOCIMAR FARIAS	LLV1731	61
129	JONAS DE OLIVEIRA PESSANHA	KVG4522	112
130	JONAS DE OROZIMBO SILVA	LQT5997	135
131	JONAS RODRIGUES ESMERALDO	LSA2595	244
132	JONATAS DA SILVA SALGADO	KQQ6198	249
133	JONATAS DE SOUZA SILVA	LUV4947	212
134	JORGE JOSE DA SILVA SOARES	LMK8870	271
135	JORGE LUIZ LOPES MESQUITA	KXK2464	17
136	JORGE LUIZ RAMOS MALAQUIAS	LRK8064	227
137	JORGE MICHAEL LOPES DOS SANTOS	KYN3043	245
138	JORGE PAULO DA SILVA MARQUES	LSB4209	107
139	JORGE ROSA DA SILVA	LMJ3248	207
140	JOSÉ BENTO SILVA RODRIGUES	KPG5669	68
141	JOSE CARLOS CABRAL DA ROCHA	LSW7994	31
142	JOSE CIRILO MARTINS	LLU2640	151
143	JOSE GONÇALVES	LLW1187	1
144	JOSEVAN PECHY GONÇALVES	KMN7016	184
145	JUAREZ NASCIMENTO SAMPAIO JUNIOR	BXQ7839	182
146	JULIO CESAR BRUNO DO NASCIMENTO	LSG3050	205
147	JULIO CESAR GORDO RIBEIRO	LRR3259	220
148	JULLIAN RAMOS MALAQUIAS	LPVW8060	256
149	LEANDRO CAMURATE MACHADO	KCD5664	97
150	LEANDRO DE CAMPOS SILVA	LPR8190	201
151	LEANDRO PEREIRA NEVES	KVJ8371	254
152	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	LPV4082	240
153	LEANDRO SANT ANA DA COSTA	LSM3281	110
154	LEONARDO ANTONIO DA SILVA PONTES	KXR6808	169
155	LEONARDO COUTO FERREIRA	LPA2953	98
156	LEONARDO HENRIQUE SILVA DA COSTA	LPJ7435	270
157	LUCIANO BENTO DOS SANTOS	KQR7630	113
158	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	KOX6767	197
159	LUCIO FLAVIO DA SILVA REIS	KPJ8524	239
160	LUIS CALDEIRA LIMA	KXD9821	69

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 232 - Sexta - feira, 15 de Dezembro de 2017 - Ano 01 - Página 13

161	LUIS CARLOS DA SILVA BEZERRA	LQC4871	108
162	LUIS CARLOS MACHADO DA SILVA	KWW4367	255
163	LUIS CARLOS DOS SANTOS REIS	LTA2885	52
164	LUIS CLAUDIO MENDES MARTINS	LRL2080	129
165	LUIZ CLAUDIO SILVA DO CARMO	LTA5507	163
166	LUIZ HENRIQUE MELO DE OLIVEIRA	LLA7746	225
167	LUIZ OTAVIO RAYMUNDO	LKW7124	36
168	LUIZ VIEIRA BOTELHO	KXK3776	164
169	LUZIVAN FERREIRA DE ALMEIDA	KOU9702	16
170	MARCELO ARAPUA NEVES PEREIRA	KVP5411	79
171	MARCELO BRITO DA SILVA	LLE6926	262
172	MARCELO DE OLIVEIRA LAZARO	KQW6586	166
173	MARCELO DE OLIVEIRA MARTINS	LRA4266	150
174	MARCELO DOS SANTOS CARVALHO	KPX6403	64
175	MARCELO DOS SANTOS REIS	KYC1089	190
176	MARCELO FREIRE ARAUJO	LCQ3976	243
177	MARCELO JOSE FELIPE	KYO0954	216
178	MARCELO PEIXOTO DE OLIVEIRA	KYU2937	145
179	MARCELO SCHUENG ROSA	LPW6219	198
180	MARCIO DE ARAUJO LOBO	LSM7129	130
181	MARCIO DOS SANTOS QUEIROZ	LUL5361	50
182	MARCO ANTONIO GONÇALVES ADÃO	KOH4457	76
183	MARCOS ANTONIO DA COSTA	LME2916	78
184	MARCOS AURELIO CALAZAN	KYQ5713	9
185	MARCOS DA SILVA SANTOS	KXD8004	3
186	MARCOS MENDES DA SILVA	KYO2683	13
187	MARCOS SEVERINO NOBREGA DA SILVA	LSR7672	258
188	MARIVALDO BATISTA DA SILVA	KZD2485	102
189	MARIVALDO HONORIO DA CONCEIÇÃO	LTR3070	266
190	MAURICIO DO NASCIMENTO LINS	KZG6683	18
191	MAURICIO GOMES POLASTRELI	LLF9765	81
192	METUSAEL DE SOUZA FELIPE	KQY3634	72
193	MICHAEL BARBOSA GUEDES	LPB7218	214
194	NATALINO JOSE FRANCO FILHO	LKM2654	99
195	NERI EUZÉBIO DE CARVALHO JUNIOR	LLL6023	215
196	NILSON DE OLIVEIRA VIEIRA	LRW3947	128
197	NIVALDO ALVES DE ARAUJO	KPP1510	171
198	OMAR DA SILVA RODRIGUES	LST9826	124
199	OSVALDO HENRIQUE CORREA MOREIRA	LMF9554	43
200	PATRICK DA SILVA REIS	KQP8806	138
201	PATRICK MESSIAS PEREIRA MALAQUIAS	LSR2207	217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 232 - Sexta - feira, 15 de Dezembro de 2017 - Ano 01 - Página 14

202	PAULO ALEXANDRE BERNARDES DE FREITAS	KPY6241	28
203	PAULO FERNANDO MENEZES DA SILVA	KZQ5322	100
204	PAULO FERRARI ANIBAL	LQS3188	257
205	PAULO FIGUEIRA DA SILVA	LSG4264	93
206	PAULO QUEIROZ DA SILVA	KOW3762	105
207	PAULO ROBERTO CONCEIÇÃO PINTO	KWO6848	157
208	PAULO ROBERTO GOMES	KVI8921	103
209	PAULO ROGÉRIO MONTEIRO DOS SANTOS	KPW7843	20
210	PEDRO JOSÉ DA SILVA	LLY6071	63
211	RAFAEL BRUNO SILVA BALBINO	LUD4873	104
212	RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA	LMD7741	241
213	RAFAEL FERNANDES DA COSTA MACHADO	KPN8225	
214	RAFAEL LEANDRO DA SILVA SANTOS	KPV3087	168
215	RAIMUNDO NONATO MEDEIROS	LRM5459	2
216	REINALDO CESAR DE ORNELAS	KPR6547	192
217	REJAN DO NASCIMENTO	KWQ8331	8
218	RENATO DAS CHAGAS SARMENTO SOARES	KWJ2415	260
219	RENATO PEREIRA SANTOS SILVA	LRY5781	83
220	RENATO SILVERIO COSTA	KQY4243	47
221	RENATO VARELA LEITE	DRY2378	189
222	RICARDO DE LIMA	LRZ9701	209
223	RICARDO HENRIQUE DA SILVA	LLC5692	44
224	RICHARD VILARUEL MELLO	LKM9170	149
225	ROANY ALVES DA SILVA	KZP6616	144
226	ROBERTO GONÇALVES DA SILVA	LPR9844	73
227	ROBERTO LOPES NONATO DA SILVA	KXG6672	208
228	RODNEI FONSECA BASTOS	KOM9020	203
229	RODRIGO DE AGUIAR OLIVEIRA	KWH9899	251
230	RODRIGO ALVES DE SANTANA	KVZ4179	226
231	RODRIGO DOS ANJOS DA SILVA	LQV6079	137
232	ROGERIO ALEXANDRE DOS SANTOS	LLU5496	158
233	ROGERIO SOARES CAVALCANTI	LKT8741	120
234	RONALDO DOS SANTOS	KPM8372	269
235	RONALDO DE SOUZA JUNIOR	LQV9589	143
236	SAMUEL ALVES PINHEIRO	LRB9554	87
237	SANDRO DE SOUZA VIANA	KVE9365	12
238	SERGIO EMIDIO DOS SANTOS	LRG4814	96
239	SERGIO LUIZ VARGAS DA SILVA	LKQ3214	39
240	SEVERINO FERREIRA DOS SANTOS	KOB1343	25
241	SIDNEY DA SILVA	LSG3753	248

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 232 - Sexta - feira, 15 de Dezembro de 2017 - Ano 01 - Página 15

242	SIDNEY DA SILVA BITTENCOUR	LQQ6238	126
243	SILAS DA SILVA DE ASSIS	LPW9499	125
244	SILVINO PAULINO DA SILVA	KYD5817	235
245	SINVALDO AFONSO ALVES DOS REIS	KVT3281	26
246	THIAGO COSAQUEVITE DE SOUSA	LRR2667	265
247	TONY WALLACE PINTO	LRO8517	29
248	VALDEMIR VICTOR ALVES	KRQ8583	19
249	VALMIR DE SOUZA COSTA	KPY1099	218
250	VALTER CORDEIRO LUCIO	LCQ7020	172
251	VALTER DE PAULA BRETA	LMC6004	22
252	VINICIUS CYPRIANO LEYED	LLY6597	206
253	VINÍCIUS DO NASCIMENTO LIMA	LPJ3694	242
254	VITOR CORREIA BRAGANÇA	LSW2215	89
255	VITOR MENDES FERREIRA	LLY5287	232
256	WAGNER ALVES DA SILVA	KZN0190	160
257	WAGNER DA SILVA GURGEL	KQP9215	109
258	WAGNER MATHIAS ELIZIARIO	KXL8101	139
259	WALLACE DA COSTA MACHADO	KRG5864	40
260	WANTUILKA VILHAROER DE MELO	KYF5072	91
261	WASHINGTON LUIZ SILVA	LQR3988	177
262	WELLINGTON BEZERRA DA SILVA	KOX9738	200
263	WELLINGTON DE SOUZA PEREIRA	LLI3941	35
264	WELLINGTON FERREIRA DUTRA	LQZ5154	23
265	WILLIAM PIRES SIMÃO	KWM8346	179
266	WILLIAN GONÇALVES PINTO	KYF7681	84
267	WILSON PINTO DE ARAUJO	LLK2653	111

Atos do Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 010/SEMED/2017

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação os servidores **WANDERSON PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Assessor de Gabinete, Matrícula 13122/01, **ANA CAROLINA OLIVEIRA DE MORAIS**, Chefe de Setor de Manutenção das Unidades Escolares – SEMED, Matrícula 13174/01, **ÂNGELA MARIA DE FREITAS**, Professor II – SEMED, Matrícula 781/11, **MARCELO DE SOUZA SANTOS**, Diretor do Departamento de Prestação de Contas – SEMED, Matrícula 13009/01, e **THIAGO SILVA DE ANDRADE**, Assessor de Rotinas Administrativas – SEMED, Matrícula 10669/03, para comporem a Comissão para acompanhamento e validação de execução contratual celebrado com prestador de serviços do Programa de Alimentação Escolar, com vista a detectar desvios ou inexecução, bem como fazer constar o resultado do referido trabalho nos autos, com vistas ao cumprimento do artigo 67, § 1º e 2º da Lei de Licitações c/c artigos 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/64 – item 2.6.1 – fls. 1229v.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA nº 005/17 publicada no DOQ nº 148, de 08/08/2017.

LENINE RORIGUES LEMOS
Secretário Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 232 - Sexta - feira, 15 de Dezembro de 2017 - Ano 01 - Página 16

Atos do Conselho da Municipal de Saúde

Ofício Circular Nº 0077/CMS/2017

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições, vem através deste convocar o Conselho Municipal de Saúde e convidar a população para a Reunião Ordinária que será realizada, no dia **21 de Dezembro de 2017, de 17:00 às 21:00 horas**, com a seguinte pauta:

- 1) Verificação do Quorum;
- 2) Leitura e Aprovação de Pauta;
- 3) Aprovação das Atas 26/01/2017, 09/02/2017, 16/02/2017, 23/03/2017, 30/03/2017, 06/04/2017 e 27/04/2017, 25/05/2017, 01/06/2017, 29/06/2017, 13/07/2017 e 27/07/2017.
- 4) Informes da Mesa e dos Conselheiros de Saúde;
- 5) Ordens do dia:
 - 5.1: Relatório do SARGSUS de 2015, que ainda está em aberto no sistema;
 - 5.2: Esclarecimento sobre o reconhecimento de dívida com a empresa de segurança do ano de 2016;
 - 5.3: Apresentação pela Secretaria Municipal de Saúde da estrutura da Policlínica (RH, especialidades e organograma) e especialidades médicas do Centro de Referência da Saúde da Mulher;
 - 5.4: Convocação da Contas Médicas para esclarecimento sobre a redução dos exames do Laboratório de Análise Clínica e seu pagamento do período da redução;
 - 5.5: Participação do COMSAQ na construção e elaboração no Plano de Cargos e Salários da Saúde;
- 6) Assuntos Gerais;
- 7) Encerramento.

Certo da vossa presença para que junto com parceria e transparência nas ações do Sistema Único de Saúde possa cumprir o que está na Lei nº 8.080/90 no seu art.2º. "A Saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis no seu pleno exercício."

Maria da Penha Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Atos do Conselho da Cidade de Queimados

Adiamento da reunião do dia 14/12/2017

Tem o presente, o objetivo de comunicar que a **reunião ordinária do CONCIQ** que seria realizada na próxima quinta-feira, 14 de dezembro do ano em curso, em virtude da elaboração do Plano Diretor de nosso Município, envolvendo todas as secretarias, foi adiada para a próxima quinta-feira da semana seguinte, dia 21 de dezembro de 2017. **Ofício nº 262/SEMUR/2017**

JOYLDE ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Urbanismo/Mat.: 13.118/02 – PMQ

Atos do Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 158/17, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO CHRISPE DE OLIVEIRA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO. A Concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao PROGRAMA DE RÁDIO GIRO DA BAIXADA DA RÁDIO NOVOS RUMOS Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

REQUERIMENTO Nº 159/17, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

AUTOR: VEREADOR PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos Ilmos. Srs.

PASTOR GILSON OLIVEIRA DA CRUZ

OBREIRO ROSEMAR ALVES S

Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.


MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 232 - Sexta - feira, 15 de Dezembro de 2017 - Ano 01 - Página 17

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°20.2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SANIFICAÇÃO (HIGIENIZAÇÃO), COPEIRAGEM, RECEPÇÃO, CONDUÇÃO DE VEÍCULOS E COCÇÃO DE ALIMENTOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2731 / 2015 / 09.

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 10:00 às 15:00 horas, mediante a entrega de(uma) RESMA DE PAPAEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 29/12/2017 as 10:00 horas.

Tatiane Galvão Lucas
Pregoeira